



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9 x 0  
Em 23 / 10 / 2024  
Pedro Utoni  
Presidente

Encaminho a Comissão  
de Justiça e Redação  
Em: 13 / 03 / 2024  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 33/2024**

Denomina Logradouro Público.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente  
Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica denominada de João Alberto Ferraz a Rua Projetada 17, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

João Alberto Ferraz foi uma figura emblemática na nossa Terra dos Tamarindos. Nascido em 1944, na fazenda Curral Novo (município de Floresta), João Alberto dedicou sua vida ao trabalho árduo no campo, tanto como agricultor quanto como vaqueiro, profissões que desempenhou com honra e dedicação. Sua contribuição para a agricultura local e sua habilidade como vaqueiro são lembradas com respeito por todos que o conheceram.

Além de seu trabalho, João Alberto também valorizava a educação, tendo estudado na escola Júlio de Mello e na escola artesanal, hoje conhecida como Escola de Referência em Ensino médio Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho. Seu compromisso com o aprendizado e o crescimento pessoal é um exemplo para as gerações futuras.

Casado com Maria Márquez de Souza Ferraz, João Alberto foi um devotado marido e pai de três filhos (Sandro Régis, Saulo Edson e Simone Edith), deixando um legado de família e valores sólidos. Seu falecimento prematuro aos 48 anos foi uma grande perda para todos aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Nomear a Rua Projetada 17 como João Alberto Ferraz é uma forma de honrar sua memória e as contribuições significativas que ele fez para a cidade de Floresta. Este ato simbólico serve como um lembrete permanente de seu caráter e das raízes profundas que ele estabeleceu nesta terra.

Portanto, solicito respeitosamente a aprovação deste Projeto de Lei, para que possamos perpetuar o nome de João Alberto Ferraz e inspirar as futuras gerações a seguir seu exemplo de trabalho duro, dedicação à família e compromisso com a comunidade florestana.

Solicitamos aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares do homenageado.



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta, em 13 de março de 2024.

*André Ferraz*

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA  
Vereador

Pedro Utaim  
Kau do PPA

Fernando Ferraz Diniz Cavallho

PA LIRP

*André Ferraz*

*André Ferraz*